



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

Candidato: **anotar "ok" nos documentos apresentados**

1. Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, https://portal.londrina.pr.gov.br/ > <i>Concursos e Testes Seletivos</i> > <i>Prefeitura do Município</i> > <i>Página do Candidato</i> > <i>Entrega de documentos</i> > <i>Ficha Cadastral</i>); (original)
2. Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; (cópia) ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
4. Comprovante de residência; (original e cópia)
5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão ou; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou; Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
7. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br); (original)
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC); (original e cópia)
9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > <i>Serviços Online</i> > <i>Certidões</i> > <i>Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa</i>) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
10. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor de Londrina ou da cidade de residência, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis; (original) Aos residentes em Londrina entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. *Prazo de emissão - 72 horas;
11. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir " <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> " no site www.receita.fazenda.gov.br); (cópia)
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; (original e cópia)
13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade – Certidão de Nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau e CPF, para fins de dedução de imposto de renda (se tiver); (original e cópia)
14. PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA: Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou; Diploma de Curso Normal Superior ou; Magistério de Nível Médio, desde que acompanhado de uma Licenciatura plena; (original e cópia) PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA: Diploma de Licenciatura, graduação plena, em Educação Física; (original e cópia)
15. Atestado de Saúde Ocupacional original emitido por médico do trabalho/médico examinador devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM, contendo, no mínimo, as informações constantes no Anexo VII do Edital de Abertura, com data antecedente em até 60 (sessenta dias) à data da convocação, que ateste expressamente a aptidão do candidato para o exercício da respectiva função inscrita, conforme rol de atividades constantes no Anexo III do Edital de Abertura; (original)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser relacionados na ordem descrita acima e entregues **no local, data e horário indicados no Edital de Convocação.**

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato do Teste Seletivo.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.